

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE A COMENDA “MARÍLIA
BEATRIZ DE FIGUEIREDO LEITE” À
SENHORA FRANCIELLE CLAUDINO
PEREIRA BRUSTOLIN**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no art. 16, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, bem como no artigo 36, inciso I, alínea “r”, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Marília Beatriz de Figueiredo Leite” à Senhora FRANCIELLE CLAUDINO PEREIRA BRUSTOLIN, em reconhecimento à sua relevante iniciativa na seara jurídica no Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Decreto Legislativo tem como objetivo a concessão da Comenda Marília Beatriz de Figueiredo Leite, instituída pela Resolução n. 027, de 29 de dezembro de 2020, com a finalidade de agraciar mulheres que se destacam por suas contribuições relevantes nas áreas literária, jurídica, artística e cultural no Município de Cuiabá.

Neste sentido, propomos a concessão da comenda à Sra. Francielle Claudino Pereira Brustolin, Procuradora da Assembleia Legislativa de Mato Grosso e Subprocuradora Especial da Mulher na Procuradoria da Mulher da mesma Assembleia. Formada em Direito pela Universidade de Cuiabá, a Sra. Francielle possui diversas especializações, como Mediação e Arbitragem pela Universidade de Salamanca (Espanha), Administração Pública e Controle Externo pela Fundação Getúlio Vargas, Direito Contratual pela PUC-SP, além de ser especialista em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela UNIDERP.



Ex-servidora efetiva do Poder Judiciário e do Tribunal Regional do Trabalho de Mato Grosso, a Sra. Francielle tem se destacado pela sua trajetória profissional no campo do Direito, sempre atuando de maneira exemplar e com compromisso com a função social do Direito.

Por sua notável atuação no serviço público e sua dedicação à promoção de direitos, especialmente no que se refere à defesa da mulher, a Sra. Francielle Claudino Pereira Brustolin é merecedora da Comenda Marília Beatriz de Figueiredo Leite, motivo pelo qual peço aos Nobres pares o apoio para a aprovação deste Decreto Legislativo.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

PAULA CALIL
VEREADORA

